

ARANDU INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 14.127.813/0001-51

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ARANDU INVESTIMENTOS S.A. ("Companhia"), nos termos do disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alteradas, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 7 e 8 de setembro de 2025, 14 de outubro de 2025, 13 de novembro de 2025 e 13 de julho de 2026, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, recebeu comunicação de sua acionista controladora, Arandu Partners Holding S.A. ("Ofertante"), informando que:

(i) A Ofertante encaminhou, nesta data, à Companhia nova versão do laudo de avaliação elaborado ("Laudo de Avaliação"), em atendimento às exigências da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no âmbito do processo de registro da oferta pública para aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto por aquelas detidas pela Ofertante e por aquelas eventualmente mantidas em tesouraria ("OPA") perante a CVM.

(ii) Os ajustes incorporados ao Laudo de Avaliação acarretaram a atualização do valor das ações da Companhia, apurado pela metodologia de fluxo de caixa descontado, que passou de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) para R\$ 0,60 (sessenta centavos) por ação.

(iii) A Ofertante passará a oferecer uma opção única de preço no contexto da OPA, decidindo por não oferecer a Opção II divulgada no fato relevante de 13 de julho de 2026, correspondente ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, a ser pago em até 12 (doze) meses da data de liquidação do leilão. Assim, será oferecido no âmbito da OPA o preço único de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) por ação, a ser pago à vista na data de liquidação do leilão da OPA e atualizado, *pro rata die*, pela variação acumulada da Taxa SELIC desde a data de recebimento pelos vendedores até a data de liquidação do leilão, observados os demais termos e condições a serem previstos no edital da OPA.

A nova versão do Laudo de Avaliação está disponível, a partir desta data, para consulta dos acionistas no site de relações com investidores da Companhia e será disponibilizada, conforme aplicável, nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes a respeito do assunto.

Este fato relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

Dario Graziato Tanure

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

ARANDU INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ No. 14.127.813/0001-51

Publicly Held Company

MATERIAL FACT

ARANDU INVESTIMENTOS S.A. ("Company"), pursuant to paragraph 4 of Article 157 of Law No. 6,404/76, as amended, and CVM Resolution No. 44/2021, as amended, and in continuation of the material facts disclosed on September 7 and 8, 2025, October 14, 2025, November 13, 2025 and July 13, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it received a communication from its controlling shareholder, Arandu Partners Holding S.A. ("Offeror"), informing that:

(i) On this date, the Offeror forwarded to the Company a new version of the appraisal report ("Appraisal Report"), in compliance with the requirements of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), in connection with the registration process before the CVM of the public tender offer for the acquisition of up to all common shares issued by the Company, except for those held by the Offeror and those, if any, held in treasury ("Tender Offer").

(ii) The adjustments incorporated into the Appraisal Report resulted in an update of the value of the Company's shares, determined under the discounted cash flow methodology, from R\$ 0.59 (fifty-nine cents) to R\$ 0.60 (sixty cents) per share.

(iii) The Offeror will offer a single pricing option in the Tender Offer, having decided not to offer Option II disclosed in the material fact dated July 13, 2026, corresponding to a price of R\$ 1.00 (one Brazilian real) per share, payable within 12 (twelve) months from the settlement date of the auction. Accordingly, the Tender Offer will be made at a single price of R\$ 0.67 (sixty-seven cents) per share, payable in cash on the settlement date of the Tender Offer auction and adjusted, *pro rata die*, by the accumulated variation of the SELIC Rate from the date of receipt by the sellers until the settlement date of the auction, subject to the other terms and conditions to be set forth in the Tender Offer notice.

The new version of the Appraisal Report is available, as of this date, for consultation by shareholders on the Company's investor relations website and will be made available, as applicable, on the websites of the Company, CVM and B3.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any material developments regarding this matter.

This Material Fact is for informational purposes only and shall not, under any circumstances, be construed as an investment recommendation or as an offer to acquire any securities issued by the Company.

São Paulo, August 24, 2026.

Dario Graziato Tanure

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer